



PROCESSO	207/2015
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Convênios da Modalidade Patrocínio Cultural
DELIBERAÇÃO Nº 019/2015 – CD-CAU/BR	

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de novembro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR recebeu o projeto de patrocínio para a Modalidade de Patrocínio Cultural, proposta pelo Instituto Capacitando Centro de Ensino (ICCE) que consiste na realização de livro intitulado “Embaixadas em Brasília, Arquitetura Estrangeira no Brasil – I”, orçado em R\$ 415.609,00 e contemplado após a seleção no valor de R\$ 15.292,00, o que correspondeu a 3,70% do valor total do projeto;

Considerando que, após a seleção, o proponente diminuiu o escopo do projeto e o renomeou para “Primeira versão do Livro: Embaixadas em Brasília, Arquitetura Estrangeira no Brasil – I” reduzindo seu valor total para R\$ 32.090,00, de forma que o valor patrocinado pelo CAU/BR passou a corresponder a 47,65% do valor total do projeto;

Considerando a Resolução nº 94 de 07 de novembro de 2014, que regula a concessão de apoio institucional pelo CAU/BR, caracteriza as suas modalidades e dá outras providências e considerando a análise técnica feita pela Assessoria Institucional.

DELIBEROU:

Aprovar o novo escopo do projeto “Primeira versão do Livro: Embaixadas em Brasília, Arquitetura Estrangeira no Brasil – I”.

Brasília – DF, 7 de novembro de 2015.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPF-CAU/BR

LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador da CEP-CAU/BR

NAPOLEÃO FERREIRA NETO
Coordenador da CED-CAU/BR

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Conselho Diretor

FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA
Coordenador CEF-CAU/BR
